

Publicado em	12 / 02 / 2021	
no	Manual do Prefeito	
Eu	Raulino	Certifico
e dou fé.		
Carmolândia-TO	12 / 02 / 2021	

Decreto 043/2021

Carmolândia, 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de  
servidor De Cargo Público  
Comissionado E dá Outras  
Providencias

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

**CONSIDERANDO** que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

**CONSIDERANDO** que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

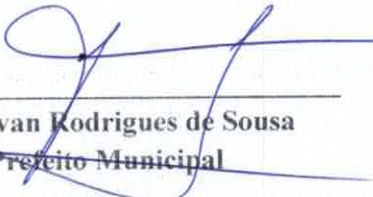
**DECRETA**

**Art. 01-** Fica nomeado (a) para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo**, o **Sr. Lucas Brito Silva**.

**Art. 02** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 03** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,  
aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Neurivan Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**